



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01- Centro - 88125-000
Fone (48) 3277-0122 - www.pmspa.sc.gov.br – CNPJ 01.613.101/0001-09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2024
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados pelo **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023**, homologado em 24/01/2024, para que no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar desta convocação, compareça no Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara, munido dos documentos comprobatórios e necessários para proceder aos atos de cadastramento, registro e posterior posse no cargo público, conforme segue:

<i>CARGO:</i>	<i>Agente Comunitário de Saúde: Área I Microárea IV</i>	
<i>CLASSIF</i>	<i>INSCRIÇÃO</i>	<i>NOME DO CANDIDATO</i>
1º	364	PAMELA GORGES GALLIANI KRETZER

<i>CARGO:</i>	<i>Técnico em Enfermagem</i>	
<i>CLASSIF</i>	<i>INSCRIÇÃO</i>	<i>NOME DO CANDIDATO</i>
1º	56	JAQUELINE MARIA DA SILVA

O candidato aprovado que não se apresentar no Departamento de Recursos Humanos do Município de São Pedro de Alcântara/SC, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados desta convocação, comprovando todas as condições e exigências dispostas no item 12.2 e 12.3 do Edital do Processo Seletivo 001/2023, mediante a apresentação dos documentos solicitados, ou não tiver interesse na vaga será realocado para o fim da fila dos aprovados, sendo convocado o seguinte na ordem de classificação.

Solicita-se ao candidato que não tiver interesse em assumir a vaga dirija-se ao Setor Pessoal ou envie e-mail para gabinete@pmspa.sc.gov.br, desistindo da mesma.

Demais informações poderão ser obtidas junto ao Setor Pessoal do Município ou pelo telefone (48) 3277-0122, ramal 6 ou 0, em horário de expediente.

São Pedro de Alcântara/SC, em 09 de abril de 2024.

CHARLES DA CUNHA
Prefeito Municipal